

MENSAGEM N.º 3/JNE/2012 de 02/03/2012

ASSUNTO: Processos de inscrição e realização dos exames finais nacionais do ensino secundário - 2ª via com retificação da a) do ponto 1.

Subsistindo ainda algumas dúvidas em relação ao modelo atual de calendário de exames finais nacionais do ensino secundário e às novas regras de acesso ao ensino superior, nomeadamente, por parte dos alunos dos cursos científico-humanísticos do ensino recorrente, o Júri Nacional de Exames vem informar o seguinte:

1. Como o calendário dos exames finais nacionais apresenta uma sobreposição nos exames das disciplinas de Economia A e História A do curso de Ciências Sociais e Humanas do ensino recorrente, os alunos que frequentam este curso, e somente estes, devem:
 - a) Realizar o exame de História A no dia 22 de junho, às 14h, conforme o calendário em vigor;
 - b) Realizar o exame de Economia A no dia 27 de junho, às 9h, sendo para este efeito elaborada uma prova extra desta disciplina. Esta prova será realizada em exclusivo nas escolas que lecionam este curso, em moldes a estabelecer pelo Júri Nacional de Exames.

Tendo em conta a possibilidade de os alunos realizarem provas de ingresso que não integrem o seu plano de estudos, e apenas no caso de sobreposição, informamos que é permitido o seguinte:

2. Um aluno de qualquer curso que pretenda realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos pode inscrever-se na 2.ª fase como autoproposto e utilizar estes exames como provas de ingresso, desde que tenha comparecido na 1.ª fase a uma prova do seu plano de estudos calendarizada para o mesmo dia e hora do exame a realizar na 2.ª fase. A classificação obtida, neste caso, pode ser utilizada na 1.ª fase de candidatura de acesso ao ensino superior.
3. Os alunos referidos no n.º anterior devem inscrever-se na 2.ª fase de exames no prazo estipulado para o efeito, 10 e 11 de julho.

Neste contexto, o Júri Nacional de Exames decidiu prorrogar o prazo normal de inscrições para a 1.ª fase dos exames finais nacionais até ao dia **9 de março de 2012**.

O Presidente do Júri Nacional de Exames